



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 113, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD, ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula 9628, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de Gestão de Contratos e Serviço da Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei nº. 11.967/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS